



Câmara Municipal de Guarai
Avenida Antônio Alencar Leão, CEP: 777.000-00
CNPJ: 01.138.817/0001-93
Ondorais: (63) 3464-1820
E-mail: guaraicamara@gmail.com

Diário Oficial

GUARAI TOCANTINS

CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAI

095



ATOS DO CHEFE DO PODER LEGISLATIVO

ASSUNTO- TERMO ADITIVO

SUMÁRIO

ATOS DO CHEFE DO PODER LEGISLATIVO	
ASSUNTO 01 – TERMO ADITIVO	1
ASSUNTO 02 –	2
ASSUNTO 03-	3
ASSUNTO 04	4
ASSUNTO 05	5
ASSUNTO 06	6
ASSUNTO 07	7
ASSUNTO 08	8
ASSUNTO 09	9

TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 013/2025 CELEBRADO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAI-TO E IKARO MULTIMÍDIA.

CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAI/TO, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o n.º 01.138.817/0001-93, com sede no seguinte endereço: Av. Raimundo Alencar Leão, s/nº, Centro, da cidade de Guarai/TO, CEP 77.700-000, possuindo o telefone 3464-1820 e o e-mail: guaraicamara@gmail.com neste ato representado pelo senhor **ALLAN CARLOS NORONHA ARAÚJO**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade n.º. 880.674 SSP/TO, inscrito no CPF n.º 017.101.201-18, da cidade de Guarai/TO, CEP 77.700-000, possuindo o telefone (63) 99952-1832, doravante denominado **CONTRATANTE**, e do outro lado, **IKARO MULTIMÍDIA**, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ 21.286.629/0001-10, com endereço Av. B-4, n.º 3831, Setor Aeroporto, CEP: 77.700-000, Guarai/TO, representada por seu proprietário **THIAGO BARREIRA CURSINO**, portador do RG n.º 777570 SSP/TO e do CPF n.º 017.334.571-94, residente e domiciliado à Av. B4, n.º 3831, Setor Aeroporto, Guarai/TO, doravante chamado **CONTRATADO**, celebram entre si o **TERCEIRO TERMO ADITIVO** ao Contrato n.º 013/2025, firmado em 06 de fevereiro de 2025, que se regerá nos termos da Lei Federal n.º 14.133/21 e alterações posteriores.

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO: O presente **TERMO ADITIVO** tem por objeto a **PRORROGAÇÃO DA**

VIGÊNCIA do Contrato nº 013/2025, firmado entre as partes em 06 de fevereiro de 2025, na forma prevista do instrumento inaugural, conforme artigo Art. 75, § 2º da Lei nº 14.133/21.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO: Pelo presente Termo Aditivo, fica prorrogada a vigência do Contrato nº 013/2025 até 30 de abril de 2025.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS RECURSOS E VALOR - Para o pagamento das despesas decorrentes do presente TERMO ADITIVO, serão utilizados os mesmos recursos previstos no orçamento programado para a dotação: 02.02.01.031.2003.2.003 – elemento: 33.90.40.13 – fonte de recurso: 1.500.0000.000000.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO: As partes, neste ato, ratificam todas as demais cláusulas e disposições constantes do contrato original, passando o presente TERMO ADITIVO a integrá-lo, independentemente de sua transcrição, para os devidos fins ulteriores de direito.

CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO: O CONTRATANTE será responsável pela publicação do presente TERMO ADITIVO de contrato, em extrato resumido, no prazo determinado pela legislação aplicável

CLAUSULA SEXTA - DO FORO - Fica eleito o Foro da Comarca de Guarái/TO, Estado do Tocantins, com renúncia expressa a outros, por mais privilegiados que forem, para dirimir quaisquer questões fundadas neste Contrato. E por estarem de acordo, lavrou-se o presente termo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, as quais foram lidas e assinadas pelas partes contratantes e pelas testemunhas abaixo:

Guarái-TO, 31 de março de 2025.

**IKARO MULTIMIDIA – CPF. 017.334.571-94
CNPJ - 21.286.629/0001-10
CONTRATADA**



**CÂMARA MUNICIPAL DE GUARÁI-TO -CNPJ:
01.138.817/0001-93
ALLAN CARLOS NORONHA ARAÚJO –
017.101.201-18
PRESIDENTE DA CONTRATANTE**